



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
2911	08/09/2025	

DESPACHO
APROVADO

CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente

EMENTA

Moção de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Ronaldo Antônio da Silva.

MOÇÃO Nº 219 /2025.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

Apresento à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, **Moção de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Ronaldo Antônio da Silva**, aos 65 anos de idade.

É com profundo pesar que recebemos a notícia do falecimento do Sr. Ronaldo Antônio da Silva, pessoa estimada e de grande valor para sua família e comunidade. Neste momento de dor, expressamos nossa solidariedade aos familiares e amigos, desejando que encontrem conforto e esperança.

“João 11:25-26: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que esteja morto, viverá; e todo aquele que vive, e crê em mim, nunca morrerá.”

Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas, para que o Sr. Ronaldo descanse em paz.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências. Reiteramos que esta Casa não poderia deixar de associar ao seu pesar o nosso profundo respeito aqui manifestado, rogando a Deus para que traga conforto aos corações enlutados.

O Poder Legislativo presta esta singela homenagem, apresentando publicamente e registrando em Ata dos trabalhos da presente Sessão os sentimentos de pesar, solidarizando-se com a família nesta hora de dor.

Que da manifestação desta Casa, se dê ciência aos familiares e amigos enlutados.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 08 de setembro de 2025.

ADRIANA PERIANEZ RUIZ
Vereadora / PSD